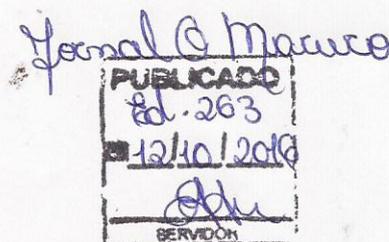




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

LEI MUNICIPAL Nº 1.464/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Rua Renato Hoelz a Rua projetada 03, sem saída, que se inicia na Rua Eurybio Cariello, do loteamento de uso misto, 1º Distrito de Bom Jardim.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município,

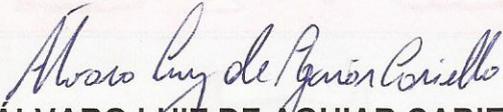
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua **RENATO HOELZ** a Rua projetada 03, sem saída, que se inicia na Rua Eurybio Cariello, do loteamento de uso misto, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.


ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL